



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 160 , DE 29 DE setembro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF N° 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão,29/09/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 160 , DE 29 DE setembro DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

Ficha:	23.695.0005.2352.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
215	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
	000 000Recursos Ordinários - Exercício	

Ficha:	23.695.0005.2352.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
215	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
	000 000Recursos Ordinários - Exercício	

02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO PROF.MAG

Ficha:	12.365.0015.2101.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
345	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
	000 018Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.306.0015.2121.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
361	3.3.90.30.00 Material de Consumo	155,00
	000 000Recursos Ordinários - Exercício	

Ficha:	12.306.0015.2121.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
362	3.3.90.30.00 Material de Consumo	57,25
	000 044Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	

Ficha:	12.306.0015.2121.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
362	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.950,00
	000 044Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	

Ficha:	12.306.0015.2245.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
364	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.066,15
	000 044Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	

Ficha:	12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
372	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	13.802,00
	000 001Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%	

Ficha:	12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
386	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.930,03
	000 001Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%	

Ficha:	12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
802	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.999,00
	000 001Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 160 , DE 29 DE setembro DE 2025

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES	43.459,43
-------------------------	-----------

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

Ficha:	23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
199	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-9.500,00
Vínculo:	000 000 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS	
Ficha:	23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
200	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.500,00
Vínculo:	000 000 FUNTUR - C/C 11.218-6	

02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO PROF.MAG

Ficha:	12.361.0015.2102.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
325	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	-1.500,00
Vínculo:	000 018 TRANSFERENCIA FUNDEB 70%	

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.306.0015.2117.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
357	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-155,00
Vínculo:	000 000 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS	
Ficha:	12.306.0015.2117.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
358	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-5.066,15
Vínculo:	000 044 TRANSFERENCIA DO FNDE - PNAE	
Ficha:	12.306.0015.2117.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
358	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-57,25
Vínculo:	000 044 TRANSFERENCIA DO FNDE - PNAE	
Ficha:	12.306.0015.2118.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
360	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-2.950,00
Vínculo:	000 044 TRANSFERENCIA DO FNDE - PNAE	
Ficha:	12.361.0015.1339.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
370	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-3.999,00
Vínculo:	000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	
Ficha:	12.365.0015.2100.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
412	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	-13.802,00
Vínculo:	000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	
Ficha:	12.367.0015.2122.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
438	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.930,03
Vínculo:	000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 4

DECRETO Nº 160 , DE 29 DE setembro DE 2025

TOTAL DAS REDUÇÕES

-43.459,43